



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33310 pág. 8  
de: 24/06/16  
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 181/2016	
INTERESSADO(A):	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - ManausCult
ASSUNTO:	Autoriza a doação de bens materiais ociosos da Fapeam, e de bens adquiridos por meio de recursos destinados a projetos realizados no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital nº 004/2005, à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – ManausCult.
PROCESSO Nº:	00488/2013 - FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

**a)** a solicitação feita pela Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – ManausCult a esta Fundação, referente à doação de bens móveis constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 025/2010, vigente à época e vencido em 2012, novamente celebrado entre essas duas instituições por meio do Termo nº 051/2014;

**b)** o Parecer nº 02/2016 do Núcleo de Patrimônio desta Fundação informando que dos 73 (setenta e três) bens móveis permanentes constantes no referido Termo de Cessão, 05 (cinco) foram devolvidos à FAPEAM e são originados dos projetos de pesquisa “Gestão e Acompanhamento da Pesquisa em Empresas no Estado do Amazonas” e “Indicadores de Ciência e Tecnologia de 2003 a 2005”, que tiveram como outorgados Jussara Socorro Cury Maciel e Armando Clóvis Marques de Souza, respectivamente, no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, e 68 (sessenta e oito) foram adquiridos para a antiga Unidade Sede desta Fap, e que todos esses bens enquadram-se, atualmente, como bens ociosos para a proprietária, neste caso, a Fapeam;

**c)** o Parecer nº 173/2016 da Assessoria Jurídica desta Fundação informando que não vê óbice quanto à doação dos bens para a ManausCult, seguindo o procedimento determinado pela Lei Delegada nº 116/007, artigo 15, inciso III, devendo o assunto ser apreciado pelo Conselho Diretor desta Fundação, como determina a Resolução nº 009/2014-Conselho Superior/FAPEAM, acerca dos poderes do Diretor-Presidente sobre a alienação dos bens adquiridos, por meio do Instituto da Doação de Bens Móveis,

#### DECIDIU:

**AUTORIZAR** a doação dos bens constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 051/2014, à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – ManausCult, em consonância com o Artigo 15, inciso III, da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, e com a Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 24 de maio de 2016.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

